



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 03/88

Suplementa dotação Orçamentária da Câmara Municipal de São Mateus-Estado do Espírito Santo

À mesa da Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cz\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Cruzados) as dotações abaixo do orçamento vigente.

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMOCz\$ 200.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 720.000,00
T O T A LCz\$ 920.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no Art.1º desta Resolução, correrá por conta da anulação parcial da Dotação abaixo.

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES..... Cz\$ 920.000,00
T O T A L Cz\$ 920.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 16 dias do mes de Maio de 1988

Mateus Cunha Fundação
Mateus Cunha Fundação
Presidente

Julio Euclides de Oliveira
Julio Euclides de Oliveira
Secretário.